



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO RONALDO TANNÚS

\* RUA PARANÁ, 1895, JARDIM UMUARAMA, 38.405-320, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 30391/2020

Aprovado em: 12-05-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sinalização de placa: Proibido Estacionar.

RUA CEARÁ, ENTRE A RUA QUILOMBOS DOS PALMARES E RUA COMENDADOR  
ALEXANDRINO GARCIA, MARTA HELENA, 38.402-041, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A rua Ceará é uma rua estreita, os caminhões pesados estacionam do lado direito da rua, e como o trânsito de caminhões pesados é grande na via, moradores da região não podem estacionar os carros na porta das casas com as carretas estacionados do outro lado da rua pois não passa caminhões grandes sem tirar os carros. Gerando transtorno para os moradores e condutores que passam pela via, então faz-se necessário a proibição de estacionamento de um lado da via. Assim o fluxo do trânsito fica melhor e mais rápido.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020



**RONALDO TANNÚS**



● RONALDO TANNÚS

Nome	Quantidade
RONALDO TANNÚS	1
<b>Total</b>	<b>1</b>